

A INFLUÊNCIA DA EDUCAÇÃO NA FENOMENOLOGIA DOS CRIMES DE HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO AMAZONAS

THE INFLUENCE OF EDUCATION ON THE PHENOMENOLOGY OF INTENTIONAL HOMICIDE CRIMES IN THE STATE OF AMAZONAS

A INFLUENCIA DE LA EDUCACIÓN EN LA FENOMENOLOGÍA DE LOS DELITOS DE HOMICIDIO DOLOSO EN EL ESTADO DE AMAZONAS

 <https://doi.org/10.56238/arev7n11-108>

Data de submissão: 11/10/2025

Data de publicação: 11/11/2025

João Frederico Nascimento Araújo

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos

Instituição: Universidade do Estado do Amazonas

E-mail: rednaraujo@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5005-1047>

Gesson Eliésio Aguiar de Sousa

Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos

Instituição: Universidade do Estado do Amazonas

E-mail: gesson@policiacivil.am.gov.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-7523-4681>

Danielle Costa de Souza Simas

Mestre em Direito Ambiental

Instituição: Universidade do Estado do Amazonas

E-mail: dani_souza1403@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6104-3563>

Mário Jumbo Miranda Aufiero

Doutor em Direito

Instituição: Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo

E-mail: aufieromj@yahoo.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-5045-0691>

Kenny Rebouças de Aguiar

Pós-Graduado em Direito Administrativo

Instituição: Centro Universitário União das Américas

E-mail: kennyaguiar@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-4820-9005>

RESUMO

Este estudo buscou analisar a influência da educação na fenomenologia dos crimes de homicídio no estado do Amazonas, sua relação com o grau de escolaridade e as políticas educacionais em vigor e propor oportunidades de melhoria. Utilizou-se uma metodologia qualitativa e exploratória, com

revisão bibliográfica utilizando também o método dedutivo. Estudos demonstraram consistentemente uma correlação entre indicadores socioeconômicos desfavoráveis e altas taxas de homicídios. Países ou regiões com níveis mais elevados de pobreza, desigualdade de renda, falta de acesso à educação de qualidade e oportunidades de emprego tendem a apresentar maiores índices de crimes violentos, incluindo homicídios. Nesse contexto, a educação é um desses importantes indicadores socioeconômicos com impacto no cometimento dos crimes desta natureza. Os resultados revelaram uma correlação entre baixos níveis de educação e altas taxas de homicídio na região, ressaltando a importância de políticas educacionais eficazes na prevenção da criminalidade. Conclui-se que investimentos na educação podem ser fundamentais para reduzir a incidência de homicídios, proporcionando oportunidades alternativas e construtivas para os jovens e fortalecendo as camadas sociais mais afetadas por esses crimes.

Palavras-chave: Criminalidade. Educação. Homicídios Dolosos. Políticas Públicas. Amazonas.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the influence of education on the phenomenology of homicide crimes in the state of Amazonas, their relationship with the level of schooling and existing educational policies, and to propose opportunities for improvement. A qualitative and exploratory methodology was used, with a bibliographic review also employing the deductive method. Studies have consistently demonstrated a correlation between unfavorable socioeconomic indicators and high homicide rates. Countries or regions with higher levels of poverty, income inequality, lack of access to quality education, and employment opportunities tend to have higher rates of violent crimes, including homicides. In this context, education is one of the important socioeconomic indicators that impacts the commission of such crimes. The results revealed a correlation between low levels of education and high homicide rates in the region, highlighting the importance of effective educational policies in preventing crime. It is concluded that investments in education can be fundamental to reducing the incidence of homicides, providing alternative and constructive opportunities for young people, and strengthening the social groups most affected by these crimes.

Keywords: Crime. Education. Intentional Homicides. Public Policy. Amazonas.

RESUMEN

Este estudio buscó analizar la influencia de la educación en la fenomenología de los delitos de homicidio en el estado de Amazonas, su relación con el nivel de escolaridad y las políticas educativas vigentes, así como proponer oportunidades de mejora. Se utilizó una metodología cualitativa y exploratoria, con revisión bibliográfica y el método deductivo. Los estudios han demostrado de manera consistente una correlación entre indicadores socioeconómicos desfavorables y altas tasas de homicidios. Los países o regiones con mayores niveles de pobreza, desigualdad de ingresos, falta de acceso a una educación de calidad y oportunidades de empleo tienden a presentar índices más altos de delitos violentos, incluidos los homicidios. En este contexto, la educación es uno de los indicadores socioeconómicos más importantes que inciden en la comisión de este tipo de delitos. Los resultados revelaron una correlación entre bajos niveles educativos y altas tasas de homicidio en la región, destacando la importancia de políticas educativas eficaces en la prevención de la criminalidad. Se concluye que las inversiones en educación pueden ser fundamentales para reducir la incidencia de homicidios, ofreciendo oportunidades alternativas y constructivas para los jóvenes y fortaleciendo los sectores sociales más afectados por estos delitos.

Palabras clave: Criminalidad. Educación. Homicidios Dolosos. Políticas Públicas. Amazonas.

1 INTRODUÇÃO

A violência e a criminalidade representam problemas crônicos que assolam não apenas o Brasil, mas diversas sociedades ao redor do mundo. Entre os diversos tipos de crimes, entre eles os homicídios, se destacam pela sua gravidade e impacto social, sendo frequentemente associados a questões estruturais e socioeconômicas.

No contexto brasileiro, o estado do Amazonas tem sido notoriamente afetado por altos índices de criminalidade, enquanto enfrenta desafios significativos em relação à oferta e qualidade da educação. Desta feita, o objetivo de estudo deste artigo é a analisar e compreender qual a influência da educação na fenomenologia dos crimes de homicídio, particularmente no contexto da região Norte do Brasil, considerando a relação entre a educação juvenil, enquanto política pública, e a incidência de homicídios.

Esta pesquisa contribui para o avanço do conhecimento científico ao explorar uma interseção complexa entre educação, criminalidade e desenvolvimento social. Desse modo, indaga-se: Qual é a relação entre a educação juvenil e os índices de homicídios no estado do Amazonas, e como as políticas educacionais podem ser um fator de prevenção ao cometimento desses crimes?

A compreensão dos mecanismos que ligam a educação e a criminalidade pode fornecer esclarecimentos notáveis para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes na prevenção do crime e da violência, justificando a relevância da temática abordada na presente pesquisa. Em outras palavras, a presente pesquisa tem como objetivo analisar a influência da educação na fenomenologia dos crimes de homicídio no estado do Amazonas, investigando a relação entre os índices de escolaridade e os índices de homicídios; analisando as políticas educacionais em vigor na região e sua efetividade na prevenção da criminalidade juvenil e identificar possíveis oportunidades de melhoria nas políticas educacionais e possíveis influências nos índices de homicídios.

A metodologia adotada será bibliográfica, exploratória e qualitativa, o que enseja uma compreensão mais aprofundada dos fenômenos em estudo, de modo que a natureza exploratória da pesquisa possibilitará a identificação de novas perspectivas e caminhos no contexto da segurança pública. Nesse contexto, o método utilizado foi o dedutivo.

Nesse sentido, infere-se que a melhoria na oferta e qualidade da educação na região Norte do Brasil pode contribuir significativamente para a redução dos índices de homicídios, fornecendo alternativas positivas e oportunidades de desenvolvimento para os jovens, e assim, diminuindo seu envolvimento em atividades criminosas.

2 INTERSEÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E CRIMINALIDADE

A região Norte do Brasil enfrenta desafios significativos quanto à oferta e qualidade da educação, ao mesmo tempo em que é marcada por altos índices de criminalidade, especialmente no que concerne aos homicídios dolosos. Segundo os estudos de Carlo *et al.* (2021, p. 01), no Brasil, “a maior parte dos homicídios concentra-se na faixa etária de 15 a 29 anos (52,9%)”.

Evidencia-se, assim que a criminalidade crumente explicitada mediante a prática do crime de homicídio doloso é preponderante em um recorte populacional de pessoas jovens, em idade produtiva e processo de construção e estruturação da própria vida, o que reflete um cenário preocupante quanto a essas faixas etárias, necessitando de máxima atenção e de políticas públicas consistentes.

Desse modo, “a criminalidade é um problema social que afeta negativamente a qualidade de vida dos cidadãos, gerando custos econômicos e grandes perdas, principalmente, à vida humana.” (Becker; Kassouf, 2017, p. 215).

Em semelhante entendimento da criminalidade enquanto problemática gravosa no país, de amplas repercussões sociais e econômicas, verifica-se no de dizeres de Lucas *et al.*:

A criminalidade é um grave problema social e econômico que afeta diretamente a vida dos cidadãos gerando perda de bem-estar, de produtividade, de renda familiar, comprometendo a segurança do indivíduo e gerando custos econômicos para o governo, que precisa alocar cada vez mais recursos para políticas de combate à violência no país (Lucas *et al.*, 2020, p. 251).

As compreensões trazidas neste introito dão conta de que a criminalidade e suas nefastas consequências, sobretudo homicídios dolosos, interferem em questões de ordem econômica e produtiva na sociedade, com destaque para o ceifar de vidas de seres humanos que poderiam estar contribuindo ativamente para a melhoria das condições de suas famílias e do país, assim como pelos gastos elevados que a máquina pública dispensa para o contexto descrito.

Desse modo, a interseção complexa entre educação e criminalidade é o foco deste estudo, que busca compreender as dinâmicas subjacentes a essa relação e explorar possíveis caminhos para a prevenção e redução da violência.

Diversos são os motivos que levam uma pessoa a matar a outra, no entanto, as questões educacionais estão fortemente presentes quando observado o perfil socioeconômico das vítimas, como observa Asta (2021, p. 174):

A atualidade brasileira no que tange à criminalidade entre jovens, automaticamente está ligado ao quesito de carência educacional no país, conjuntamente aos demais fatores, como: o meio social de desenvoltura e desvios de conduta principalmente. Tamanha a fragilidade encontrada

entre jovens adolescentes alia-se à práticas de crimes, de modo dilacerado nesse âmbito da sociedade (Asta, 2021, p. 174).

Com base na afirmativa acima, destaca-se a conexão entre a insuficiência da oferta educacional qualitativa e efetiva no país e a criminalidade entre jovens no Brasil. Inicia-se a análise com um panorama detalhado da situação da educação no estado do Amazonas, destacando o acesso à educação, a qualidade do ensino oferecido e os principais desafios enfrentados pelas comunidades locais.

A compreensão desta realidade educacional é elementar para contextualizar as discussões subsequentes sobre a correlação possível entre educação e criminalidade, uma vez que, segundo Cerqueira (2015, p. 27), “muitos defendem que o crime nasce da falta de oportunidades e de acesso aos meios materiais e simbólicos, que caracterizam o ideal de sucesso na sociedade de consumo”.

A Constituição Federal estabelece a educação como uma incumbência dividida entre Estado e família, sendo destinada como um direito essencial a todos, sem distinções ou óbices, considerada como indispensável ao exercício da cidadania no país, bem como a formação profissional, como se vê:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

Extrai-se, das disposições constitucionais, que educação no Brasil, é essencial para o pleno desenvolvimento dos jovens, preparando-os para exercer a cidadania e se qualificarem para o mercado de trabalho. Ao promover valores como responsabilidade e ética, a educação contribui para a formação de cidadãos conscientes e profissionalmente capacitados, ajudando a prevenir a criminalidade.

Igualmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), lei nº 9.394/96, no seu art. 5º ser “direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, açãoar o poder público para exigir-lo” (Brasil, 1996).

Essa disposição está em consonância com as diretrizes constitucionais do artigo 205, que estabelecem a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ao discutir as políticas públicas educacionais e sua relação com a prevenção da criminalidade, chegamos ao entendimento sobre a forma com que as iniciativas governamentais têm sido direcionadas para enfrentar os desafios da região. Consoante Boução *et al.* (2021, p. 04):

Os investimentos potenciais na educação contribuem para o desenvolvimento de habilidades que possibilitam a potencialização da acumulação de capital humano promovendo melhores oportunidades ao indivíduo, tornando-o menos suscetível ao crime (Boução *et al.* 2021, p. 04).

Por conseguinte, tem enfoque os programas e estratégias voltadas para a melhoria da educação e sua potencial influência na redução dos índices de criminalidade, mormente no que concerne aos homicídios dolosos. São exploradas as interações entre educação e criminalidade, reconhecendo que a falta de acesso à educação de qualidade pode ser tanto uma causa quanto uma consequência da violência.

Ademais, estima-se identificar oportunidades de intervenção e políticas que possam promover uma educação mais inclusiva e eficaz, capaz de contribuir para a construção de sociedades mais seguras e justas. Mediante essa reflexão, se almeja cooperar com o desenvolvimento de políticas mais eficazes e informadas, hábeis a enfrentar os desafios complexos e urgentes que repercutem nas comunidades locais.

3 FENOMENOLOGIA DO CRIME DE HOMICÍDIO DOLOSO

Neste segundo tópico, explora-se a fenomenologia do crime de homicídio, destacando sua tipologia conforme disposto no Código Penal Brasileiro, bem como sua relação com a baixa escolarização e a falta de oportunidades acadêmicas e profissionais para os jovens que se envolvem precocemente no mundo da marginalidade, considerando o fato de que “o aumento da frequência escolar pode reduzir a probabilidade subsequente de ingresso no crime” (Becker; Kassouf, 2017, p. 217).

O Código Penal Brasileiro define o homicídio como a conduta de matar alguém, prevendo diversas formas desse crime, tais como homicídio simples, homicídio qualificado, homicídio privilegiado, entre outras: “ art. 121. Matar alguém: Pena - reclusão, de seis a vinte anos” (Brasil, 1940).

Essa tipologia abrange desde situações em que há intenção de matar até casos de homicídios culposos, onde não há intenção, mas há negligência ou imprudência por parte do agente. Nesse sentido, ao explorar a fenomenologia do crime de homicídio, é essencial considerar tanto os aspectos legais e comportamentais, como as condições estruturais e socioeconômicas que moldam e perpetuam esse fenômeno.

Nessa esteira, Carlo *et al* (2021, p. 01), assevera:

A violência encontra em si várias nuances, e o homicídio constitui a ocorrência mais intensa de sua expressão, sendo definido como a morte intencionalmente causada a uma pessoa

por outra pessoa. Ademais, o homicídio é considerado evento marcador da violência social, embora não seja tratado como tema prioritário pela sociedade nem pelo Estado brasileiro (Carlo *et al.*, 2021, p. 01).

Os autores sinalizam o crime de homicídio, e quanto expressão mais veemente da violência, como um indicador relevante da violência social, de forma que exige um tratamento de alta relevância, o que não é oferecido no país. A percepção dessas interações complexas é fundamental para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e intervenção.

Ainda com base em nos estudos de Carlo *et al.* (2021, p. 01), percebe-se como o crime de homicídio tem significativa incidência entre jovens:

Os homicídios, sobretudo os que acometem homens jovens, são considerados questão de saúde pública tendo em vista as elevadas taxas de mortalidade e morbidade que incluem esse grupo etário. Evidencia-se o homicídio como a principal causa de morte de pessoas jovens em todo o mundo, e homens jovens com idades entre 15 e 29 anos enfrentam o maior risco de homicídio entre os estratos sociais (Carlo *et al.*, 2021, p. 01).

Cerqueira *et al.* (2023, p. 09) apontam que “[...] em 2021 houve 47.847 homicídios no Brasil, o que corresponde a uma taxa de 22,4 mortes por 100 mil habitantes”. Dado o expressivo quantitativo de casos de homicídios entre pessoas jovens no país, a situação é considerada problema de saúde pública, por afetar de forma contundente os indicadores de morbimortalidade o referido estrato populacional, evidenciando ainda uma violação gravíssima aos direitos humanos, trazendo perdas e sofrimentos irreparáveis às famílias e um alto prejuízo social.

A Região Norte, com destaque ao estado do Amazonas, é objeto de preocupação quanto aos seus indicadores de aumento de crimes de homicídio, pois segundo Cerqueira *et al.* (2023, p. 09) “os maiores aumentos percentuais no último ano ocorreram no Amazonas, no Amapá e em Rondônia, com +34,9%, +17,1% e +16,2%, respectivamente, evidenciando o problema já indicado na região Norte”.

O envolvimento na criminalidade impõe um prejuízo irreparável à juventude, que enfrenta não apenas a morte física, mas também uma morte simbólica ao ver seus talentos desperdiçados.

A morte simbólica desses jovens veio muito antes da morte física. No caminho, perderam-se talentos não realizados, que deixaram de contribuir para a cidadania, para a cultura, os esportes e a ciência do país, entre outras atividades. No momento em que o Brasil passa pela maior transição demográfica de sua história, rumo ao envelhecimento da população, o descompromisso com a juventude está comprometendo o futuro da nação (Cerqueira *et al.*, 2023, p. 23).

Além das vidas perdidas, há uma perda significativa para a sociedade, pois esses jovens deixam de contribuir para diversos setores, como cidadania, cultura, esportes e ciência. Essa realidade

compromete gravemente o futuro do país, especialmente em um momento de transição demográfica como o atual:

Em resumo, a vitimização juvenil, ainda que tenha sido reduzida nos últimos anos, constitui um problema de primeira grandeza. A cada vinte minutos um jovem é assassinado no Brasil. Para além da tragédia humana, há que se considerar o impacto econômico dessa vitimização de jovens. [...] essas mortes redundam em um custo intangível de 1,5% do PIB a cada ano, ou R\$ 150 bilhões, tomado como referência o desempenho econômico do Brasil em 2022. No entanto, o custo da juventude perdida no Brasil vai muito além do valor mencionado. Inúmeros jovens morrem envolvidos em escaramuças associadas às atividades criminais em que se envolveram, porque muito antes já lhes haviam sido negadas as condições de desenvolvimento infantil saudável, de boa educação e de acesso ao mercado de trabalho, não lhe restando boas perspectivas de futuro e sonhos (Cerqueira *et al.*, 2023, p. 23).

O trecho acima, integrando o documento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, *intitulado Atlas da Violência 2023* expõe de forma cristalina a gravidade da vitimização juvenil no Brasil, destacando que, embora tenha havido redução, ainda é um problema significativo. Além do impacto humano, há um custo econômico considerável, estimado em 1,5% do PIB anualmente. No entanto, o custo vai além do valor monetário, incluindo a perda de talentos e contribuições para a sociedade. O baixo investimento na juventude compromete o futuro do país.

Conforme Aquino *et al.* (2023, p. 02):

Análises sobre as dinâmicas recentes da violência letal no Brasil convergem no sentido de atribuir pelo menos parte do fenômeno da escalada de homicídios na Região Norte à expansão, para seus estados, das facções de base prisional, associadas ao tráfico de drogas. O Amazonas desempenha um papel central, sobretudo por estabelecer divisa internacional com alguns dos principais países produtores de drogas. Destaca-se, neste cenário, a rota da tríplice fronteira Brasil/Colômbia/Peru, cujo ponto de acesso se dá pela cidade de Tabatinga (AM) (Aquino *et al.*, 2023, p. 02).

Nota-se que os determinantes da criminalidade no estado do Amazonas envolvem uma série de fatores complexos. Um dos principais é a expansão das facções de base prisional associadas ao tráfico de drogas, que têm contribuído para a escalada de homicídios na Região Norte.

Ao relacionarmos a fenomenologia do homicídio com a baixa escolarização e a falta de oportunidades para os jovens, observamos uma série de interações complexas. A educação desempenha um papel crucial na formação e no desenvolvimento dos jovens, oferecendo oportunidades de crescimento pessoal, social e profissional.

Destaca-se que o Amazonas possui uma vasta extensão territorial não habitada, sendo que, no Brasil, ainda é considerado um estado desenvolvimento urbano e econômico, de forma que as políticas públicas podem ainda não ter uma distribuição regular e resultados efetivos. Contudo, é indispensável o enfoque na em estratégias de alcance da educação. Para Cerqueira (2015, p. 30):

Um segundo ponto é que a escola é a instituição primordial para reforçar e internalizar nas mentes das crianças e dos jovens a ideia da cidadania, em que o indivíduo goza de benefícios e direitos, ao mesmo tempo em que contrai determinadas obrigações com os outros (Cerqueira, 2015, p. 30).

No entanto, quando há deficiências no sistema educacional, como a falta de acesso a escolas de qualidade, evasão escolar, ou a incapacidade de adquirir habilidades relevantes para o mercado de trabalho, os jovens podem se sentir desamparados e desengajados, buscando alternativas muitas vezes ligadas à criminalidade. Há, ainda, uma larga distância a ser percorrida nesse processo, tendo em vista que Cerqueira (2015, p. 27), afirma que:

Com isso, a escola, que poderia ser a pedra fundamental transformadora para prevenir crimes no Brasil, termina não explorando determinados efeitos potenciais desejados, em face de um modelo educacional que não reconhece diferenças individuais e sociais e não conquista as mentes e os corações de crianças e jovens(Cerqueira, 2015, p. 27).

As políticas públicas educacionais exerce um papel de destaque na formação de cidadãos capacitados e na promoção do desenvolvimento social, contudo conforme o que se vê no trecho em destaque acima, o sistema educacional brasileiro ainda carece de muitas atualizações em seu modelo, a fim de que se promova uma educação verdadeiramente democrática e emancipatória.

Além do mais, a marginalização social e econômica também desempenha um papel significativo na perpetuação do ciclo de violência e criminalidade. Asta *et al.* (2021, p. 173) apresentam um notório destaque ao assunto:

A Educação por si só, não é o bastante para o controle eficaz da violência e criminalidade entre os jovens, necessita que haja a devida prática dos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, conjuntamente à entidade familiar, a sociedade e ao Estado, como sujeitos de interesse na desenvoltura social desses jovens, bem como provendo e assegurando direitos e deveres dos mesmos.

Jovens que crescem em ambientes desfavorecidos, com poucas oportunidades de emprego digno e ascensão social, podem ser mais propensos a se envolver em atividades criminosas como uma forma de sobrevivência ou de busca por *status* dentro de suas comunidades. Para Cerqueira e Coelho (2015, p.6):

[...] a formação de capital humano (educação), bem como as oportunidades no mercado de trabalho afetam os custos alternativos de se dedicar a atividades ilegais. Ou seja, quanto maior a probabilidade do indivíduo conseguir bom emprego e salário, menores são os incentivos ao crime (Coelho, 2015, p.6)

A escolarização e, consequentemente, a possibilidade de acesso a emprego e renda dignos, podem ser fatores preventivos à marginalidade, todavia, a falta de perspectivas futuras, aliada à exposição à violência e ao crime desde uma idade precoce, pode contribuir para a adoção de comportamentos violentos e para o cometimento de homicídios.

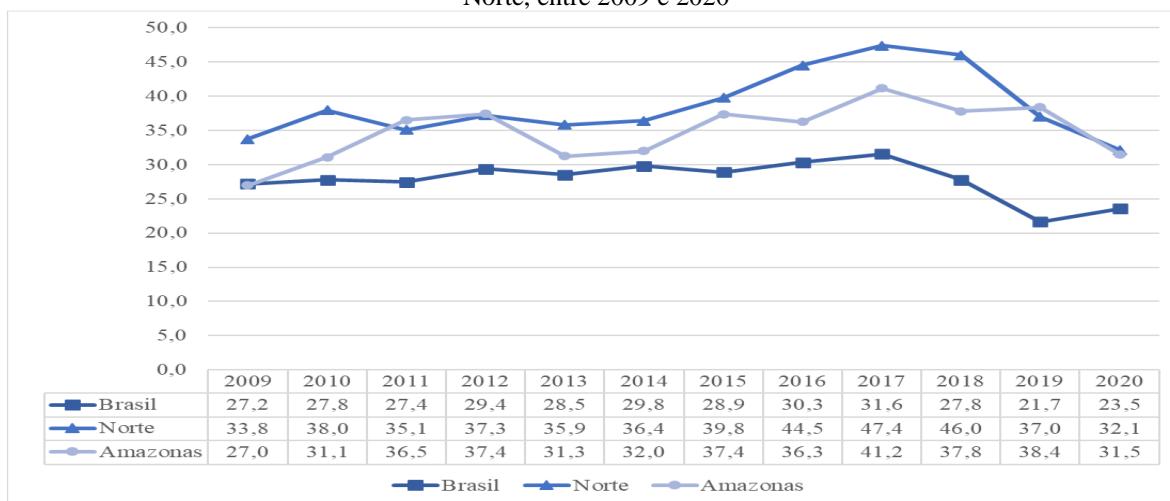
Para Vucovik (2014, p. 11) “[...]os índices de criminalidade veem aumentando, pois com o jovem fora escola, as chances de este conseguir um emprego diminuem, restando-lhe passar a furtar e roubar para poder sobreviver”. Nesse sentido, a compreensão da fenomenologia do crime não pode prescindir da análise das condições sociais e educacionais que influenciam a trajetória dos indivíduos, especialmente dos jovens, na esfera da criminalidade.

4 PANORAMA DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

Neste tópico adentra-se no panorama educacional da região Norte do Brasil, com enfoque no estado do Amazonas, área vasta e diversificada que enfrenta desafios singulares em relação ao acesso, qualidade e eficácia do ensino, considerando as heterogeneidades de seus diversos municípios. Destaca-se que “a educação é direito de todos, sendo papel do Estado garantir-la com qualidade, ainda que os parâmetros de qualidade sejam diferentes para os indivíduos” (Bernardo *et al.*, 2020, p. 01).

Estudos demonstraram consistentemente uma correlação entre indicadores socioeconômicos desfavoráveis e altas taxas de homicídios. Países ou regiões com níveis mais elevados de pobreza, desigualdade de renda, falta de acesso à educação de qualidade e oportunidades de emprego tendem a apresentar maiores índices de crimes violentos, incluindo homicídios.

Gráfico 1 – precisa numerar os gráficos Evolução das Taxas de Homicídios por 100 mil habitantes – Amazonas e Região Norte, entre 2009 e 2020



Fonte: SIM/MS; IBGE. Elaboração DIEST/IPEA.

Assim como ocorre em toda a região Norte, o estado do Amazonas apresenta, desde 2010, taxas de homicídios por 100 mil habitantes superiores à média nacional, conforme quadro acima. Em 2019, enquanto o Brasil registrava 21,7 assassinatos por 100 mil habitantes, o Amazonas registrava 38,4 assassinatos considerando esse mesmo referencial. Em números absolutos, houve um incremento de 23,4% nos homicídios no estado, entre 2010 e 2019, ano do maior índice de homicídios antes do período de pandemia de COVID 19 (*Dinâmicas da Violência no Estado do Amazonas*, p. 10)¹.

Considerando ainda o contexto amazonense, o acesso à educação é marcado por disparidades significativas entre áreas urbanas e rurais, bem como entre os diferentes estados que compõem a região. Sobre isso, Souza *et al.* (2021, p. 237) enfatizam que os municípios do estado do Amazonas “[...] devem aprimorar a gestão dos gastos públicos, investindo não apenas na educação, mas principalmente em ações que tenham como objetivo a melhoria das condições socioeconômicas de seus cidadãos, minimizando as desigualdades de oportunidades”.

O Amazonas desempenha um papel central nesse cenário, dada sua posição estratégica na fronteira internacional com países produtores de drogas como Colômbia e Peru, facilitando o trânsito ilícito de entorpecentes. É interessante observar que são os municípios do entorno da capital Manaus que lideram o ranking do percentual de homicídios:

Municípios em torno de Manaus concentraram 82,8% dos homicídios registrados no estado em 2020; estes abrigam, junto com a capital, apenas 47,5% da população. Entre 2018 e 2020, Manaus apresentou a taxa média de 45 homicídios por 100 mil habitantes, seguido por Iranduba (33,1), Careiro (31,7), e Autazes (23,6). Além destes, os municípios de Presidente Figueiredo (39,5) e Manacapuru (27,4), que formam a Região Metropolitana de Manaus 21F 22, também despontam como territórios com alta incidência de mortes violentas. Ainda assim, Manaus é apenas a 5^a cidade com maior taxa média de homicídios do período (Aquino et al., 2023, p. 07).

Enquanto algumas áreas urbanas podem ter uma oferta razoável de escolas e instituições de ensino, muitas comunidades rurais enfrentam a falta de escolas próximas e transporte adequado, o que dificulta o acesso à educação básica. Igualmente, a qualidade do ensino oferecido na região é uma preocupação constante. Nesse panorama, Santos assevera:

[...] os municípios do Amazonas ainda enfrentam uma série de problemas associados aos cortes de energia elétrica muito frequentes, internet de péssima qualidade, água potável, disponibilidade de moradias, transporte de qualidade (a maioria é feito por moto), estradas em péssimas condições de trafegabilidade, dentre outros (Santos, 2021, p. 38507)

¹ *DINÂMICAS DA VIOLENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS*, p. 10

Muitas escolas enfrentam desafios em termos de infraestrutura precária, falta de materiais didáticos e equipamentos adequados, além de uma carência de professores capacitados. Assim, Lucas *et al.* (2020, p. 275) constatam que “ineficiência no ensino contribui para aumentos nas taxas de criminalidade”.

A formação e a remuneração dos profissionais da educação também são questões relevantes, com professores enfrentando condições de trabalho desfavoráveis e baixos salários. Como se vê na fala de Mendes (2020, p. 57):

Com relação a valorização docente, esta deve ser analisada como um dos desdobramentos da política educacional, tendo em vista que o professor está inserido intrinsecamente no campo dos debates que envolvem a educação e as políticas públicas e sociais, com a finalidade de avançar na melhoria da qualidade da educação.

A valorização do professor no estado do Amazonas é fundamental para a melhoria da qualidade da educação. Investir em salários justos, formação contínua, condições de trabalho adequadas e reconhecimento profissional não apenas motiva os educadores, mas também eleva o padrão de ensino. Professores valorizados estão mais engajados, o que se reflete positivamente no desempenho dos alunos e na construção de uma sociedade mais instruída.

É necessária a preocupação com o contexto socioterritorial no processo de formação de professores, pois “Programas de desenvolvimento econômico para a Amazônia pensados sem atender as necessidades de vida, de trabalho e de cultura de povos indígenas e tradicionais colocam em conflito interesses divergentes” (Vasconcelos; Albarado, 2020, p. 15):

Muitos professores têm enfrentado problemas de adaptação e conflitos culturais devido a sua formação não abranger conhecimentos psicopedagógicos para atuarem em áreas ribeirinhas e do interior do Amazonas. Sabe-se que a diferença entre os indicadores educacionais é alarmante entre os que vivem no interior daqueles que vivem nas áreas urbanas. Atualmente essa diferença tende a reduzir e a participação dos professores tem sido importante no processo de desenvolvimento local. Entretanto, ainda é urgente o atendimento educacional das demandas e necessidades das populações do interior de forma quantitativa e qualitativa (Santos, 2021, p. 98)

A situação da educação no estado do Amazonas é influenciada por uma série de fatores, incluindo questões socioeconômicas, geográficas e culturais. De acordo com Aquino (2023, p. 03), “O estado do Amazonas é o maior estado do país em extensão territorial, com uma área de 1 559 167,88 km², e subdivide-se em 62 municípios”.

A diversidade étnica e cultural da região, juntamente com a presença significativa de comunidades indígenas e ribeirinhas, apresenta desafios adicionais para a formulação e implementação de políticas educacionais inclusivas e culturalmente sensíveis.

Na Amazônia, os processos de formação humana, incluindo a formação docente, precisam dialogar com a sociobiodiversidade que a constitui para compreender a dimensão dos conflitos e das resistências que marcam as relações sociais dos diferentes sujeitos coletivos que vivem e convivem nesse território (Vasconcelos; Albarado, 2020, p. 14).

Frente a esse contexto multifacetado, torna-se claro que o panorama da educação no Amazonas é caracterizado por desafios significativos que afetam o acesso, qualidade e eficácia do ensino. A compreensão dos desafios pontuados neste estudo é fundamental para desenvolver abordagens eficazes que possam melhorar a educação e, consequentemente, contribuir para a prevenção da criminalidade e promoção do desenvolvimento social na região.

5 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

Neste tópico, adentra-se na discussão sobre as políticas públicas educacionais e sua relação com a prevenção da criminalidade, explorando as possibilidades de interseção entre esses temas e como intervenções educacionais podem contribuir para mitigar os índices de violência e criminalidade, especialmente homicídios, no Amazonas.

Ao discorrer sobre a incidência da educação no contexto criminogênico, Becker e Kassouf (2017, p. 216) são incisivos em apontar que:

Primeiro, a escolaridade altera o custo de oportunidade da atividade criminosa, pois um indivíduo mais educado obtém melhores oportunidades de salário e emprego, que aumenta o custo de cometer um crime. Além disso, a punição pode ser mais custosa para indivíduos mais educados, já que o encarceramento implica em tempo fora do mercado de trabalho (Kassouf, 2017, p. 216).

Conforme a concepção das autoras, pode-se depreender como a escolaridade influencia o comportamento criminoso de duas maneiras principais. Para Cerqueira e Moura (2019, p. 07), “[...] quanto maior a probabilidade de o indivíduo conseguir bons empregos e salários em atividades legais, menores são os incentivos ao crime”. Portanto, os indivíduos mais educados têm acesso a melhores oportunidades de emprego e salário, o que aumenta o custo de oportunidade de cometer um crime, tornando-o menos atraente.

Além disso, pessoas com maior escolaridade podem enfrentar consequências mais severas ao serem punidas, como o encarceramento, que implica em tempo fora do mercado de trabalho, representando um custo adicional:

Dessa forma, é possível que os resultados do investimento em educação sobre as taxas de criminalidade não sejam observados imediatamente, uma vez que é necessário um período para que as pessoas frequentem os cursos de formação educacional. Durante esse período, as pessoas desenvolvem habilidades que aumentam a produtividade, o que lhes possibilitará encontrar melhores oportunidades no mercado de trabalho, com maiores salários. No caso da educação de crianças e jovens, o tempo de frequência escolar e a interação nesse ambiente permitem a absorção das noções de moralidade, civilidade e de obediência às leis que, normalmente, integram as regras de convivência no espaço escolar e podem funcionar como um mecanismo informal de controle do comportamento dos indivíduos e de prevenção ao engajamento em atividades ilícitas (Becker; Kassouf, 2017, p. 216)

Segundo os autores Lochner e Moretti (2004, p.160) mostram que “escolarização reduz a probabilidade de encarceramento e prisão, devido ao abandono da atividade criminal, em decorrência dos maiores retornos salariais obtidos pelo estudo”, destacando que os resultados do investimento em educação na redução da criminalidade podem não ser imediatamente visíveis. Isso ocorre porque é necessário um período para que as pessoas adquiram as habilidades e conhecimentos oferecidos pela educação, o que pode aumentar sua produtividade e chances de emprego com salários mais altos.

Para crianças e jovens, a educação proporciona valores morais e civis, bem como a obediência às leis, que servem como um meio informal de ajustar o comportamento e prevenir a participação em ilícitos. Os estudos de Cerqueira e Moura (2019, p. 08) são robustos em defender que “[...] escolarização reduz a probabilidade de encarceramento e prisão, devido ao abandono da atividade criminal, em decorrência dos maiores retornos salariais obtidos pelo estudo”.

O investimento em educação pode ter efeitos positivos de longo prazo na redução da criminalidade, ao promover oportunidades econômicas e inculcar valores sociais. Para Boução *et al.* (2019, p. 02), “A educação é investimento no indivíduo que resulta na formação de um tipo de capital, o capital humano, capaz de prover uma produtividade com valor econômico.”

De forma efetiva, os argumentos supra afirmam que a educação pode agir como um fator dissuasório contra o envolvimento em atividades criminosas, tanto aumentando os custos de cometer um crime quanto as consequências de serem punidos por ele. Em igual compreensão Asta *et al.* (2021, p. 180) apontam que:

[...] a educação não é o único meio, mas sim dos principais para que se haja uma evolução social efetiva do indivíduo, para que suas ações estejam em consonância com a legalidade e a ética, realizando com devida eficácia o processo de moralidade do jovem, evitando ao seu ingresso na marginalidade (Asta *et al.* (2021, p. 180).

Ao se explorar as políticas públicas educacionais e sua relação com a prevenção da criminalidade, é importante reconhecer as articulações entre esses temas e explorar estratégias integradas que abordem as causas subjacentes da violência, promovendo o desenvolvimento humano e social. Conforme Silva (2022, p. 17), “o fato do adolescente ser envolvido na delinquência de forma tão precoce, geralmente está relacionado ao abandono dos estudos básicos ou nem ter entrado no ensino.”

Pode-se afirmar então que investir em educação é investir no futuro das comunidades e na construção de sociedades mais justas, pacíficas e seguras. Uma educação de qualidade, acessível e inclusiva pode fornecer aos jovens ferramentas e oportunidades para alcançar seu potencial máximo, reduzindo assim as desigualdades sociais e econômicas que muitas vezes estão na raiz da criminalidade.

Investimentos em educação de qualidade, podem contribuir para o fortalecimento das comunidades e o aumento da coesão social. Conforme Boução *et al.* (2019, p. 02), tem-se que “No papel de atender aos interesses do povo e promover o bem-estar social, as necessidades públicas são satisfeitas mediante processo de serviço público, sendo a administração pública o aparelho do Estado preordenado à realização desses serviços”.

Ao promover a educação como um direito básico e universal, as políticas públicas podem ajudar a prevenir a marginalização e a exclusão social, oferecendo alternativas positivas para os jovens e reduzindo sua vulnerabilidade ao envolvimento em atividades criminosas. “Nesse sentido, a atuação estatal é de suma importância, e a sociedade deve exigi-la de seus governantes constantemente” (Silva, 2022, p. 18).

Logo, nota-se que a efetividade de políticas públicas em educação exerce influência relevante no fortalecimento das comunidades e na promoção da coesão social no Brasil. Investimentos em educação de qualidade, desde a primeira infância até o ensino médio e técnico-profissionalizante, atendem aos interesses do povo e promovem o equilíbrio social e a administração pública é fundamental para a realização desses serviços

Além disso, as políticas educacionais também podem desempenhar um papel ativo na prevenção da criminalidade ao abordar questões como a violência escolar, o *bullying* e o uso de drogas entre os jovens. Silva (2022, p. 23) aponta que “o maior desafio é resgatar esse jovem inserido em um ambiente extremamente propício ao crime, que é o caso da maioria das favelas e das periferias no Brasil”.

Programas de educação para a paz, mediação de conflitos e promoção da cultura de paz podem ajudar a construir ambientes escolares mais seguros e pacíficos, reduzindo assim os fatores de risco para comportamentos violentos. Nogueira *et al.* (2023, p. 07) esclarecem que:

Os achados da literatura econômica advogam que a melhora dos níveis educacionais reduz significativamente os índices de criminalidade e, portanto, tendem a reduzir a violência. Pois, indivíduos mais escolarizados possuem preferências intertemporais mais equilibradas (Nogueira *et al.* 2023, p. 07).

Assim, a prevenção da criminalidade também pode ser integrada às políticas educacionais através da implementação de programas de ressocialização e reinserção social para jovens em conflito com a lei. Junto a isso, programas educacionais podem fornecer habilidades sociais e cívicas, promovendo valores de respeito à lei e à vida, essenciais para construir um tecido social mais seguro e justo.

Para Asta *et al.* (2021, p. 183), “A educação, em suma, influencia para que evite-se o desvio do jovem para o mundo da marginalidade, bem como serve para formar cidadão de bem [...]. Ao oferecer oportunidades de educação e capacitação profissional dentro de ambientes corretivos, é possível ajudar esses jovens a se reintegarem à sociedade de forma produtiva, reduzindo as taxas de reincidência criminal e promovendo a segurança pública.

Sob essa argumentação, vê-se que investir maciçamente em educação é fundamental para reduzir a criminalidade entre os jovens e prevenir os altos índices de homicídios no Amazonas. Uma educação de qualidade proporciona oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, reduzindo as vulnerabilidades que levam à criminalidade.

6 CONCLUSÃO

Para reduzir a incidência de homicídios dolosos, é fundamental abordar os indicadores socioeconômicos desfavoráveis, e a educação certamente é um deles. Isso pode envolver a implementação de políticas públicas abrangentes que visem reduzir a pobreza, promover a igualdade de oportunidades, melhorar a educação, garantir acesso a serviços de saúde e criar um ambiente que favoreça o desenvolvimento econômico e social.

De modo geral, as políticas de segurança pública parecem centrar-se no repressivo combate ao tráfico de drogas e armas por vias fluviais, a partir da realização de operações voltadas à apreensão dos produtos destes crimes. Contudo, há que se atentar para as causas e não para as consequências dessas ações delituosas. A presente pesquisa não esgota o assunto, tampouco dirimi todas as dúvidas

acerca do que tem impactado no cometimento dos crimes de homicídio no Estado do Amazonas, porém trás a baila importância da abordagem dessa temática.

De fato, o objetivo deste estudo foi investigar a relação entre educação e fenomenologia dos crimes de homicídio no estado do Amazonas, reconhecendo a importância de compreender como políticas educacionais podem influenciar os índices de criminalidade. A análise se fundamentou na compreensão dos desafios enfrentados pela região em termos de acesso e qualidade da educação, bem como na exploração das interações complexas entre baixa escolarização e envolvimento em atividades criminosas.

Os objetivos estabelecidos foram em grande parte alcançados. Investigou-se a relação entre os índices de escolaridade e homicídios, encontrando evidências que corroboram a existência de uma associação entre baixos níveis educacionais e altas taxas de homicídios na região. Ademais, se analisou as políticas educacionais em vigor, identificando oportunidades de melhoria para torná-las mais eficazes na prevenção da criminalidade.

Como principais conclusões, destaca-se a necessidade urgente de investimentos na educação como uma estratégia central na redução da violência e criminalidade. A educação não apenas proporciona alternativas positivas para os jovens, mas também fortalece o tecido social das comunidades, promovendo a inclusão e a coesão social.

Sugere-se que futuros estudos explorem ainda mais as complexas interações entre educação e criminalidade, investigando de forma mais aprofundada os mecanismos específicos pelos quais a educação pode influenciar o comportamento criminoso. Além disso, seria interessante analisar de maneira mais detalhada o impacto de diferentes tipos de intervenções educacionais na prevenção da criminalidade, bem como avaliar o papel de outros fatores, como desigualdade social e acesso a serviços básicos, nessa dinâmica.

REFERÊNCIAS

AQUINO, M. S. et al. Dinâmicas da violência no estado do Amazonas. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: https://www.academia.edu/download/105396829/RI_Dinam_Violencia_AM_Pub_Preliminar.pdf. Consultado em: 8 fev. 2024.

ASTA, D. et al. Educação e Criminalidade: A Educação como forma de influência e estancamento à criminalidade entre jovens no Brasil. In: ALMEIDA, F. A.; Políticas Públicas, Educação e Diversidade: uma compreensão científica do real. Volume 2. São Paulo: Editora Científica Digital, 2021.

BECKER, K. L; KASSOUF, A. L. Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. *Economia e Sociedade*, v. 26, p. 215-242, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/rH8CZCgZ73dYqyVGKV3Xbzc/>. Consultado em: 7 fev. 2024.

BOUÇÃO, G. M. et al. Relação entre Gastos Públicos, Educação e Criminalidade: uma Análise de Eficiência nos Estados Brasileiros. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, Anais [16]. São Paulo. 2019. p. 42-61. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/19UspInternational/ArtigosDownload/1519.pdf>. Consultado em: 5 fev. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacomilado.htm. Consultado em: 5 fev. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Consultado em: 5 fev. 2024.

CARLO, F. S.; et al. Homicídios em homens jovens: tendência e projeção em Mato Grosso-Brasil, 1996-2022. *Journal of Health & Biological Sciences*, v. 9, n. 1, p. 1-8, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unicristus.edu.br/jhbs/article/download/3604/1501>. Consultado em: 8 fev. 2024.

CERQUEIRA, D. R. de C. (Coord.) et al. Atlas da violência 2023. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12614>. Consultado em: 9 fev. 2024.

CERQUEIRA, D. R. de C; Redução da idade de imputabilidade penal, educação e criminalidade. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7105>. Consultado em: 07 fev. 2024.

CERQUEIRA, D. R. de C; COELHO, D. S. C. Nota Técnica nº 15. Rio de Janeiro, IPEA, Setembro de 2015. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5170>. Consultado em: 5 fev. 2024.

CERQUEIRA, D. R. de C.; DE MOURA, R. L. Texto para Discussão nº. 2514. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2019. Disponível em: <https://www.econstor.eu/handle/10419/211463>. Consultado em: 8 fev. 2024.

BERNARDO, J. S. et al. Implicações dos repasses constitucionais na qualidade da educação municipal das regiões Norte e Nordeste do Brasil. *Educação e Pesquisa*, v. 46, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/wBKXwpzGVqLFdJ8yqksLbdz/?lang=pt>. Consultado em: 8 fev. 2024.

NOGUEIRA, L.; et al. Um Retrato da Violência e Criminalidade na Amazônia Legal. Anpec, 2023. Disponível em: https://www.anpec.org.br/nordeste/2023/submissao/arquivos_identificados/041-202e53f6df7e6d9c0de3fdfc1fd8081f.pdf. Consultado em: 8 fev. 2024.

LUCAS, M. de S.; et al. Determinantes socioeconômicos da criminalidade no estado do Paraná: uma análise espacial. *Revista de Economia*, v. 41, n. 75, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia/article/download/68314/41035>. Consultado em: 07 fev. 2024.

SANTOS, H. M. da C. Reflexões sobre a educação no interior do Amazonas/Brasil. *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 4, p. 38447-38513, 2021. Disponível em: https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/8141/17/Disserta%C3%A7%C3%A3o_IoneMendes_PPGE.pdf. Consultado em: 06 fev. 2024.

SILVA, G. A. C. da. A criminalidade na juventude e as políticas públicas envolvidas. *Revista Processus Multidisciplinar*, v. 3, n. 5, p. 17–25, 2022. Disponível em: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/665>. Consultado em: 8 fev. 2024.

SOUSA, M. G. de.; et al. Uma análise da eficiência dos gastos públicos com educação nos municípios do Estado do Amazonas no período de 2013 a 2017. *Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte* - v. 13, n. 1, p. 222–243, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/19526>. Consultado em: 8 fev. 2024.

VASCONCELOS, M. E. de O.; ALBARADO, E. da C. Educação, formação docente e territorialidades amazônicas. *Revista Espaço Acadêmico*, v. 20, n. 223, p. 13-23, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/download/54489/751375150334>. Consultado em: 5 fev. 2024.

VUCKOVIC, A. A Criminalidade no Brasil: A relação entre a falta de investimentos em educação e o aumento da criminalidade, perspectivas e soluções. Curitiba: Uniasselvi, 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Alexandre-Vuckovic/publication/341434363>. Consultado em: 7 fev. 2024.